

Art. 2º - Designar para substituí-lo o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: Analista Municipal, matrícula: 27031.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 06 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 068/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui o servidor Ronyel Sousa Magalhães, matrícula nº. 848904, cargo: Assistente administrativo, da fiscalização do processo a seguir;

a) Processo nº- 13012/2019- Adesão à Ata de Registro de preços nº 001/2018 - SEMINF - Pregão Presencial nº 002/2018 - CML/PM - processo nº 2017/17428/17528/000051/SEMINF, para contratação eventual de empresa para a prestação de serviços de engenharia e comuns de pintura das unidades escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Designar para substituí-lo o servidor Robson Nunes Sampaio, cargo: Analista Municipal, matrícula: 27031.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 07 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

PORTARIA Nº 069/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui o servidor Jonathan Ramlig de Oliveira Rego, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula 953850, da fiscalização dos processos a seguir.

a) Processo nº- 007699/19 - Eventual contratação, através de Registro de Preço, de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção de árvores, capina e roçagem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Designar para substituí-lo a servidora Sãmia Mara Oliveira Simões Garcia, cargo: Analista Municipal, matrícula 27029.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 07 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE

FIS. 376
FIOV. 13691/2020
A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 071/2021/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Welglyson Kenalty Alves Feitosa, matrícula nº 952157, cargo: coordenador de informática e Danilo Veloso de Souza, matrícula 953706, cargo: Analista Municipal, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº 013691/2020 - A eventual contratação de serviços especializados de comunicação de dados compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de canais de comunicação de dados ponto multiponto, através de enlaces de fibra óptica, para atender às necessidades de conectividade das unidades municipais, incluindo o fornecimento de equipamentos de acesso e roteamento necessários à prestação do serviço", para atender as necessidades da SMEC sob o sistema de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 07 de abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 049/2021 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1593/P, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DOM nº 5278, de 21 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 036/2020, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 12 de abril de 2021, com término previsto para 10 de julho de 2021, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 933/SMO/SA/2020, referente ao Processo Licitatório nº 6411/2020-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica com drenagem, meio fio, sarjetas e calçadas, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 07 de abril de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA

PORTARIA Nº99/2021/SGCM